



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044
E-mail: compras@maravilha.sc.gov.br Site: http://maravilha.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 42/2025

Processo Adm.: 42/2025

Data do Processo: 24/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.c e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 42/2025
b) Nr. Licitação: 42/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/02/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de convênios e captação de recursos, com suporte técnico presencial e remoto, para atender às demandas da Prefeitura de Maravilha/SC.*

Participante: LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de convênios e captação de recursos, com suporte técnico presencial e remoto, para atender às demandas da Prefeitura de Maravilha/SC. - •</p> <p>Prestação de serviços técnicos profissionais especializados por empresa, de natureza singular nas atividades-meios no âmbito da gestão pública, especificamente nas áreas de consultoria, cadastro e apoio administrativo, elaboração de projetos e prioritariamente, acompanhamento de convênios vigentes e já assinados pela municipalidade junto aos governos Federal e Estadual; cadastramento de propostas, monitoramento, acompanhamento, prestação de contas e operacionalização total dos sistemas de transferência voluntária de recursos vigentes e "online", como: SIGEF-WEB (ESTADO), TRANSFEREGOV (antigo SICONV); SISMOB; Portal FNS Saúde; SIMEC/PAR, SIMEC/Obras 2.0; SIGARP-WEB; com o objetivo de buscar programas e captar recursos junto aos órgãos públicos do Governo Federal, Governo do Estado, Operações de Crédito Interna em instituições financeiras e fundos de bancos oficiais (BRDE, BNDES, CAIXA,BADESC), com o objetivo de captar, acompanhar e alimentar as informações relativas aos convênios de transferências voluntárias já vigentes nas esferas estaduais e federais, bem como de cadastramento de propostas e planos de trabalhos e de toda rotina necessária para captar possíveis e novos recursos financeiros não onerosos (à fundo perdido) para proporcionar realização de obras, serviços e ações para o Município de Maravilha/SC;</p> <ul style="list-style-type: none"> Os trabalhos serão realizados pela equipe técnica da empresa contratada, de forma contínua e desenvolvidos sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito, em consonância com um representante de cada secretaria (a qual terá a responsabilidade pelo fornecimento do espaço e da infraestrutura adequada para a realização dos serviços) e também estar à disposição para prestar consultoria à distância, sempre que houver demanda cujos documentos produzidos serão remetidos via telefone, e-mail e outros meios eletrônicos disponíveis; Capacitação dos interessados para atuarem na elaboração, gestão e captação de recursos para Leis de incentivo à cultura, esporte, social e outras: 	10,000	SV	6.500,00	65.000,00

- Proporcionar conhecimentos técnicos e estratégicos, através dos consultores da empresa, para as associações culturais, sociais e esportivas, na área de projetos sociais, voltados para a captação de recursos e prestação de contas para as orientações do terceiro setor.
- Desenvolver noções de projeto social, conceitos básicos de gestão, roteiro para elaboração, monitoramento e avaliação de projetos;
- Auxílio na elaboração, apresentação e captação de projetos junto às leis de incentivo:
 - PRONAS, PRONON, FIA, FUNDO DA PESSOA IDOSA, LEI ROUANET, LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, LEI DA RECICLAGEM, PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA ESTADUAL (PIC); LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE ESTADUAL;
- Captação de recursos através de operações de crédito internas:
 - Orientação na análise de capacidade de endividamento, orientação na elaboração do projeto de captação de recursos a ser encaminhado à STN;
 - Orientação na elaboração do projeto de captação de recursos a ser encaminhado para autorização legislativa;
 - Acompanhamento da tramitação dos projetos na STN;
 - Assessoria nas negociações com as instituições financeiras nacionais e internacionais;
 - Cadastramento, alimentação e resolução de possíveis diligências do PVL junto ao sistema "on line" SADIPEM do Tesouro Nacional (STN);
 - Acompanhamento de processos de prestação de contas.
- Atividades de Apoio:
 - Ao longo da contratação, a empresa contratada deverá desenvolver atividades de apoio, com o intuito de complementar todas as ações previstas na presente proposta de consultoria:
 - Elaboração de planilhas de informações gerenciais;
 - Assessoramento na elaboração e confecção de documentos necessários para o encaminhamento de solicitações de recursos e demais processos de interesse municipal;
 - Orientação na elaboração dos planos de trabalho para a recepção de recursos decorrentes de Emendas Parlamentares, sempre que necessário;
 - Envio periódico de instruções quanto a disponibilidade e obte

Total do Participante: 65.000,00

Total Geral: 65.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ADMIN. GERAL	03.002.04.122.0004.2006.3.3.90.00.00	R\$ 65.000,00

Maravilha, 24/02/2025

Assinatura do Responsável